



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

===Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas 21H00, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pavilhão Multiusos, em Alter do Chão, para na sua Quinta Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo;
- 2 - Apreciação e Votação da Proposta sobre a 3ª. Revisão ao Orçamento e 3ª. Revisão às GOP'S para 2019;
- 3 - Apreciação e Votação da Proposta de Grandes Opções do Plano 2020-2023 e Orçamento para 2020;
- 4 – Apreciação e Votação da Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2020;
- 5 - Apreciação e Votação da Proposta de Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal para o ano de 2020;
- 6 - Apreciação e Votação da Proposta para Emissão de Autorização Prévia Favorável à Assunção de Compromisso Plurianual para Fornecimento Contínuo de Gasóleo;
- 7 - Apreciação e Votação da Proposta de Plano de Pormenor de Cunheira;
- 8 – Eleição de quatro Cidadãos Eleitores pela Assembleia Municipal para fazer parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alter do Chão.

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **Andreia Correia Rodrigues, António João Minhós Palmeiro, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, Carlos Alberto Brites Narciso, Francisco António Garcia Rolo, Francisco Gaio Pítacas, Francisco João Velez Roxo, João Rafael Gorgulho Nisa, José António da Silva Ferreira, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, José João Calado Dominginhos, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Maria Júlia Antunes Falca Alves, Mário Sérgio Malheiro Mendes, Natércia Maria Almeida Farinha, Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas, Pedro Gonçalo Russo Carola e Vera Cristina Batista Rodrigues Tita.**-----

Município de Alter do Chão

===Não esteve presente o **Senhor Paulo José Morais Monteiro Bento** tendo apresentado um pedido de substituição, via email, em 18 de novembro, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Victorino Oliveira Carvalho**, depois do **Senhor José Hilário Silva dos Santos**, ter sido convocado e ter demonstrado a sua indisponibilidade, através de email enviado em 19 de fevereiro corrente.-----

===Por não estar presente o **Senhor 2º. Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Paulo Bento**, foi substituído pela **Senhora Andreia Correia Rodrigues**, que foi convidada pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** a integrar a mesa.-----

Antes da Ordem do Dia

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após votação foi aprovada por unanimidade, com a abstenção dos Senhores **José João Calado Dominginhos, Francisco Gaio Pitacas, Pedro Gonçalo Russo Carola, Andreia Correia Rodrigues e José António da Silva Ferreira**, por não terem estado presentes naquela Sessão.-----

===O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores Membros da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão.-----

===O **Senhor José Ferreira** questionou o porquê da relação dos processos pendentes que é enviada para as reuniões, manter situações que se arrastam desde 2017. Em relação ao estatuto do direito de oposição, referiu que a forma de convocar os elementos para esta reunião tem que ser feita ao Partido que se candidatou às Eleições, e não aos eleitos. No caso da CDU, tem que ser feita para a sede nacional do PCP, e esta depois é que decide quem envia. O **Senhor Presidente da Câmara** fez uma abordagem individual ao estado dos processos. Em relação ao Estatuto do Direito de Oposição, disse, sempre se ter notificado o cabeça de lista, mas que o jurista iria ver essa questão.-----

===O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu em ponto de caráter geral, que num Concelho como o nosso, a vida associativa é um elemento muito vital. Mostrou-se preocupado com a situação que se vive nos Bombeiros, tendo há alguns dias falado com o Senhor José Ferreira e ficou mais aliviado quando soube que já tinha sido encontrada uma solução de curto prazo e nomeada uma Comissão Administrativa, mostrando disponibilidade para colaborar no que for possível. O **Senhor José Ferreira**, afirmou não saber se seria correto intervir, mas deixou algumas explicações. Disse que o problema das Associações de Bombeiros em geral, é que o custo do serviço por elas prestado, é superior aquele que recebem das

Município de Alter do Chão

entidades a quem prestam os serviços, nomeadamente o Ministério da Saúde que é o grande requisitante, os fogos e acidentes são só 2 a 3% dos serviços efetuados. A emergência pré-hospitalar, é a mais grave, porque de um momento para outro pode entrar em rotura, é paga a valores de há dez anos, valores nunca renegociados, sendo os Bombeiros obrigados a prestar socorro 24 sob 24 horas, 365 dias por ano. Se rejeitarmos o pouco dinheiro que o INEM ainda dá, o défice ainda fica maior, por mais balões de oxigénio que as Autarquias deem, o problema persiste. É um problema que tem que ser resolvido a nível nacional, o litoral tem mais proveitos que o interior. Os custos do INEM, são um dos principais problemas do défice dos Bombeiros, temos à volta de três mil euros de défice mensal. Acrescentou ainda que não deveria ser a Câmara a “*Salvadora da Pátria*” mas tem que ser, é um contrassenso. Em termos de Assembleia Municipal, talvez se pudesse discutir o tema da proteção civil, as várias áreas e as responsabilidades, porque a partir de 2021 vamos ter essas competências. **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** disse que durante 2020 terá de ser tudo debatido, as contas vão ter que ser refeitas, porque pelo que lhe parece estas estão feitas com valores não reais e atualizados, refeitas com cálculos baseados em dados de 2009 e, neste quadro, depois da situação para que se caminhava no momento em curso, alguém teria que pagar o restante que faltasse para cumprir as competências delegadas.-----

Intervenção do Público

===Existindo público a assistir, foi perguntado pelo **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** se alguém presente queria intervir.-----

===Pedi para intervir a **Senhora Rosa Correia**, a qual aproveitou para questionar o Executivo, na qualidade de Presidente do Grupo Alterense de Cultura, sobre a deliberação 234, onde teve conhecimento que uma Associação, por ocasião do seu aniversário, usufruiu do espaço do pavilhão multiusos a título gratuito. **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que em sede de Executivo, foi deliberado, dar mais um apoio às associações. É anterior a este executivo, o Regulamento onde é referido que a utilização dos espaços municipais sejam pagos desde que cobrem receita, mas também ficou decidido em sede de Executivo, oferecer uma utilização anual, e foi o que aconteceu. Referiu ainda que o GAC já usufruiu dessa utilização gratuita.-----

=== **O Senhor Carlos Ferreira** também pediu para intervir, tendo questionado se neste mandato ocorreu alguma convocação do Conselho Municipal de Educação, e se caso tenha sido se foi respeitada a Lei nº 7/2003 de 15/01, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação e o Regimento. **O Senhor Presidente da Câmara** disse estar-se a tratar do assunto.-----



Município de Alter do Chão

Ordem do Dia

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo;

===**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** apresentou as suas informações relativas à Atividade do Município, bem como da sua situação financeira. Começou por referir o que se está a fazer nas Freguesias. Na Freguesia de Cunheira para além dos serviços de rotina, estão-se a criar umas lombas que têm a função de atenuar a velocidade dos veículos na rua principal, não estando finalizadas devido às condições climáticas. Junto à Junta de Freguesia, vai ser feita uma passadeira, sendo construídas outras junto ao Multibanco, ao Jardim de Infância e uma à entrada de quem vem do Monte da Pedra. Na Freguesia de Chança, temos efetuados os serviços correntes. Na Freguesia de Seda, iniciaram-se as obras no Multiusos, e começaram-se a substituir algumas torneiras, que ligam os sistemas sectoriais da malha da rede de águas, para que quando haja um rombo, não fique a Freguesia toda inibida do seu uso. Irá também se proceder à limpeza de dois terrenos, um do Município e outro não. As obras no Multiusos neste momento estão paradas, porque encheu-se a pála, e as condições climáticas, não tem sido as melhores para proceder à sua desconfragem. A colocação do teto falso já foi adjudicada, e a obra no interior está praticamente concluída. O piso é uma empresa que o vai colocar, e depois é só comprar o ar condicionado. Na Freguesia de Alter do Chão, para além dos trabalhos correntes, iniciou-se também a limpeza do Chafariz dos Bonecos, estando iniciados os trabalhos de vedação do campo da feira na zona das diversões de modo a evitar que aquele espaço seja usado de forma abusiva. Paralelamente, procede-se à limpeza dos imóveis, que os rendeiros deixam de forma lastimável. Iniciou-se a obra no Pavilhão Gimnodesportivo e a do Cine-Teatro, decorre dentro do previsto. Iniciaram-se os trabalhos de requalificação do edifício da Fontinha. Em relação à questão financeira, afirmou ser boa, pela segunda vez, conseguimos com as receitas correntes, colocar dinheiro na despesa de capital. Referiu também, que esta semana, a conta da Caixa Geral de Depósitos, sofreu um débito no valor de 132 mil euros, devido ao acionamento por parte do tribunal, das garantias bancárias que a Câmara deu no tribunal para o processo da expropriação da CARDAVIS, e agora a Câmara teve que o repor. Referiu ainda, que de 01/01/2019 a 22/11/2019 ficámos sem 365 mil euros só de provisões, não sabendo como é que estes 132 mil euros em garantias bancárias não estavam contabilizados. **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** disse ter ficado incrédulo com esta



Município de Alter do Chão

situação, e que o normal era o ROC – Revisor Oficial de Contas anterior, ter visto esta situação, porque quatro anos já tínhamos ROC. Mas aconteceu e agora temos que corrigir este tipo de situações.-----
===O Senhor José Augusto disse querer saber quais são as medidas previstas e quais os objetivos da parceria com a empresa “Cabeçudos”, e como é que se mede o sucesso escolar. Em relação à instalação de uma superfície comercial, do grupo “Os Mosqueteiros”, perguntou para quando estava prevista a sua abertura e quantos postos de trabalho estavam previstos. No teor das informações, disse ser notório as diligências feitas na promoção e angariação de patrocinadores para o *Alter International Horse Summit*, e embora achando que há mais vida para além do Alter International Horse Summit, perguntou se já havia alguma angariação efetiva para o evento. Em relação ao Cine-Teatro, disse ter-se apercebido que a obra vai atrasar, pelo que perguntou como estava o processo negocial com o empreiteiro, e quais as compensações que estão previstas, e quanto é que estava disponível em termos de verbas para agilizar a obra. Por último, disse ter notado com alguma estranheza, que o tema da Barragem do Pisão tenha saído da agenda do **Senhor Presidente da Câmara**, uma vez que, segundo ele, era um dado adquirido, se o Governo se mantivesse, pelo que perguntou em que ponto se encontrava este assunto. O Senhor Presidente da Câmara informou que a empresa “Cabeçudos”, é uma empresa com sede em Castelo de Vide, que trabalha para a CIMAA há já algum tempo. Como todos sabem, o Município envolveu-se numa Candidatura Intermunicipal, que resultou na compilação de dois livros e como não chegámos a usar o dinheiro todo que estava nesta Prioridade de Investimento, no valor de 53 mil euros, se não o usarmos, numa futura reprogramação, este sai do pacto da Prioridade de Investimento 10.1 e vai para a Prioridade de Investimento de Campo Maior ou de Castelo de Vide. Para que isso não aconteça entrámos numa candidatura intermunicipal, com a nossa Escola, pelo que solicitámos a esta empresa, uma proposta, para a podermos candidatar de acordo com a realidade da nossa escola. Aguardamos que a CCDR ou a Agência de Coesão aprove o projeto. Aproveitou também para referir, que a nossa Câmara é dos Municípios que mais taxa de realização tem a nível distrital, estamos com 67,2% de realização, há muitos com 3,71%. Sobre o Grupo “OS MOSQUETEIROS”, referiu que assinou no dia de hoje, o contrato promessa de compra e venda, o projeto está devidamente formulado em consulta prévia na Câmara, a sua localização é do conhecimento de todos, e há a promessa, de criar 35 postos de trabalho. Sobre o *Alter International Horse Summit*, pediu para que deixassem o Executivo trabalhar, para não se preocuparem com o dinheiro, têm é que se preocupar onde se vai buscar financiamento para 2021, porque as linhas de financiamento já não serão as mesmas, e é nisso que se encontra a trabalhar, a fazer diligências. Referiu, que no dia de ontem, estive na Escola Portuguesa de Arte Equestre, a tentar convencer a administração dos Parques Sintra-



Município de Alter do Chão

Monte da Lua, para no dia 16 de Maio esta vir encerrar o *Alter International Horse Summit* com uma gala da escola, porque também é uma forma de a escola se vender e de se valorizar. A nível de parceiros, disse já haver alguns e provavelmente haverá mais, logo que o programa esteja definitivo e seja divulgado. Acrescentou também, que as pessoas só se deslocarão a Alter se vierem pessoas experientes e conhecidas na área, e para trazer esses “experts”, como o Bastonário da Ordem dos Veterinários, o árbitro do CDI de 4º escalão e o delegado técnico de endurance e da atrelagem da Federação Internacional Equestre, com quem vai falar amanhã, o qual nos abrirá as portas, porque se conseguirmos que a Federação Internacional Equestre, divulgue o evento junto dos seus associados, já é uma grande ajuda. Em relação à Barragem do Pisão, disse que o Senhor José Augusto estava muito enganado, quando referiu que esta, já não fazia parte da sua agenda, não acompanhava a política de certeza, porque o nosso Deputado Ricardo Pinheiro é o porta voz do PS, na Assembleia da República, na área do Ambiente e Energia e Alterações Climáticas, por conseguinte o Senhor Ministro do Ambiente, Matos Fernandes, tem que o consultar, ouvir e ceder nalgumas situações, sendo que o Deputado Ricardo Pinheiro, não vai deixar que esse assunto adormeça. Referiu ainda que, foi aberto um aviso da Agência de Coesão, no valor de 450 mil euros, em exclusividade para a CIMAA, para o estudo final da Barragem do Pisão. As coisas não se fazem de um dia para o outro. Sobre a obra do Cine-Teatro, disse que o Código dos Contratos Públicos, prevê que se o empreiteiro antecipar o prazo que está no Caderno de Encargos do Concurso da Obra, pode ser compensado por isso, com uma gratificação/prémio, que não pode ser superior a 10% do valor da obra, e como essa cláusula não faz parte do caderno de encargos, não tem base sustentável para lhe dar esse prémio, o que pode fazer é agradecer-lhe. Acrescentando que, ainda tem que se comprar as cadeiras e a parte cénica que não foram contemplados no concurso.-----

===**A Senhora Célia Barradas** perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara** sobre a sua participação no Workshop do Turismo de Portugal e Turismo do Alentejo e Ribatejo, onde foi aprovado o protótipo de um Plano Estratégico para o Turismo do Alentejo e Ribatejo, tendo sido solicitado um estudo à consultora Ernest & Young sobre este plano, onde o **Senhor Presidente** alertou, a CIMAA, que esta entidade, já estaria a elaborar um plano para o desenvolvimento do turismo para o Alto Alentejo, pelo que perguntou se não iria haver sobreposição de planos, se haveria colaboração entre estes dois estudos para bem do desenvolvimento turístico alentejano. Em relação ao Regime Jurídico dos Transportes, e tendo a CIMAA, adjudicado a uma empresa a elaboração de um caderno de encargos dos Concursos Públicos, e uma vez que estas medidas tomadas pelo Governo, podem acarretar avultadas despesas para os Municípios que possam não estar equacionadas, perguntou, como é que a situação está atualmente, e como é que os



Município de Alter do Chão

Municípios, estão a ponderar de alguma forma, conseguir ter aplicabilidade deste regime jurídico, com menores custos para cada um. Pegando nas palavras do **Senhor José Augusto**, embora discordando em alguns pontos, o *Alter International Horse Summit*, será sem dúvida um evento relevante, de projeção nacional e internacional. Tendo conhecimento das diversas reuniões com várias entidades, como a TAP, o Centro Equestre do Campo Grande, a Altice, o Centro Hipico de Vilamoura, nota-se que há um trabalho e uma conjugação de esforços para se atingir o objetivo, pelo que perguntou qual o ponto da situação, se já há patrocinadores, se já estão asseguradas algumas presenças, uma vez que todos estamos expectantes em relação à condução e concretização deste evento. **O Senhor Presidente da Câmara** sobre o Workshop, disse ter sido o único Presidente de Câmara presente, o qual consistiu numa reunião na Escola de Hotelaria de Portalegre, convocada pelo Turismo do Alentejo e Ribatejo, onde foi apresentado um *draft* de um projeto encomendado pelo Turismo do Alentejo e Ribatejo, e onde referiu para terem atenção que a CIMAA já tinha encomendado um, disse ainda não ter visto a versão final. Mas o que o preocupava, era que projetos havia muitos, mas depois, pô-los em prática, era mais complicado. Em relação aos transportes, disse ter estado hoje numa reunião extraordinária no Gavião, onde estiveram todos os Presidentes de Câmara, para se aprovar o caderno de encargos e a memória descritiva do concurso, tem sido complicado, algumas Câmaras queriam e depois não quiseram e agora querem novamente, e isto alterou o caderno de encargos, mas foi hoje aprovado, e o acordo Interadministrativo com a área metropolitana de Lisboa, uma vez que temos carreiras inter-regionais, Lisboa-Ponte de Sor- Portalegre, e com a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Médio Alentejo) que é o caso do Expresso de Lisboa-Vila Franca de Xira, Mora, Pavia, Avis, Ervedal, Fronteira, Cabeço de Vide, Alter, Crato e Portalegre. Os custos para os Municípios era de um milhão e duzentos mil euros/ano, o que era de todo insuportável, pelo que se arranhou forma de alterar o caderno de encargos e o concurso para apenas 800 mil euros, mas mesmo assim ainda conseguimos inverter para 600 mil euros para o Distrito, mas a seu ver o concurso ficará deserto, uma vez que o único operador aqui a funcionar é a Rodoviária.-----

===**O Senhor José Augusto** interveio, fazendo uma pequena adenda à sua intervenção, parabenizando a gestão da Câmara, o executivo e as seções administrativas, porque a nível de gerência, não há nada a apontar, o equilíbrio financeiro foi cumprido, com uma pequena exceção, no exagero da despesa da Festa de Abril e Festa do Cavalo, que foram 327 mil euros.-----

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Sérgio**, referiu que em relação à informação prestada do dia 14/10/2019, para além dos Presidentes de Junta de Chancelaria e Cunheira também recebeu o de Seda. Reunião essa, onde foi apresentado o plano de atividades e orçamento,

Município de Alter do Chão

fazendo algumas sugestões, referindo, que o grande investimento vai para Cunheira, com a Reabilitação do Bairro Social. Em Chancelaria, está prevista a reabilitação do Polidesportivo, mas para Seda, fiquem descansados que também há investimento. Em relação ao ponto nº 8 da página 13, na Atividade Municipal e situação Financeira, concretamente, na relação de empreitadas e fornecimentos contratualizados ou cuja contratualização se encontra em curso, diz que prevê a aquisição de serviços de higiene e limpeza para a Freguesia de Chancelaria, disse não saber propriamente o que está previsto, mas possivelmente será também abrangente às outras Freguesias. **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que o concurso para a obra na Rua do Castelo já está feito e que custará 100 mil euros. Informou também que foi celebrada uma prestação de serviços com uma pessoa para a Freguesia de Chancelaria porque havia essa necessidade, em Seda há um funcionário do Município a tempo inteiro e um cozeiro que é do Município, e a Chança também tem um funcionário do Município, a única que não tem é a Cunheira.-----

===**O Senhor António Palmeiro**, disse que só se apercebeu agora da alteração da data do *Alter International Horse Summit*. Saliu a dedicação do **Senhor Presidente** nas várias diligências para arranjar *sponsors*, e na divulgação deste evento, mas perguntou, uma vez que estamos a trabalhar com uma consultora, se essas diligências não seriam da sua competência. Em relação à assinatura do contrato de compra e venda com o Grupo "Os Mosqueteiros", perguntou qual o valor de venda, uma vez que a venda à M.A. Silva veio à Assembleia Municipal, e esta não veio. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que a data prevista era Abril, mas devido à massificação de eventos, apontou-se a data de 9 de Maio, mas por causa das provas para os Jogos Olímpicos dos cavaleiros, ficou assim agendado para 14 a 16 de maio. Sobre a venda do lote ao Grupo "Os Mosqueteiros" disse ter sido vendido por 614€, a 0,05€/m². O fato de esta venda não ter vindo à Assembleia Municipal, foi porque a venda de lotes é da competência da Câmara, logo é da sua, e a venda à M.A. Silva só veio à Assembleia Municipal porque o executivo entendeu não alienar o lote devido à não criação dos postos de trabalho que eles referiam, e então a Assembleia Municipal teve que se pronunciar se era ou não do superior interesse Municipal, e vocês entenderam que não era, pelo que, não se vendeu. **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** disse estar preocupado, com a importância do ponto de vista social e económico, que esta situação vem trazer para Alter e a necessidade de não se poder falhar.-----

PONTO DOIS - Apreciação e Votação da Proposta sobre a 3ª. Revisão ao Orçamento e 3ª. Revisão às GOP'S para 2019;

Município de Alter do Chão

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85% são informadas as entidades referidas no n.º 1” (os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo).-----

O grau de execução da receita total em 2015 foi de 90,41%.-----

O grau de execução da receita total em 2016 foi de 90,59%.-----

O grau de execução da receita total em 2017 foi de 90,12%.-----

O grau de execução da receita total em 2018 foi de 87,95%.-----

O grau de execução da receita total a 13 de novembro de 2019 é de 73,15%, conforme mapa abaixo:-----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5 597 198,00	4 561 354,40	81,49%
Receitas de Capital	2 374 588,00	1 021 161,44	43,00%
Outras Receitas	917 105,96	919 590,05	100,27%
Total Geral	8 888 891,96	6 502 105,89	73,15%

Pela análise do quadro verificamos que o grau de execução é prejudicado pela falta de execução das receitas de capital que apenas atingem 43%. Em paralelo, também o grau de execução das GOP's (44,48%) é muito baixo, não se perspetivando que até final do ano este valor suba muito.-----

Considerando as seguintes receitas a cobrar até final de novembro e no mês de dezembro:

Fundos Correntes	630 712,00	Fundos Capital	118 504,00
Água/Sanea./Resídu	50 000,00	FEDER	50 000,00
IMI/IUC	50 000,00		
EDP	51 000,00		
Total	781 712,00	Total	168 504,00

Previsivelmente, as receitas, no final de 2019 atingirão os valores do quadro seguinte:-----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5 597 198,00	5 343 066,40	95,46%
Receitas de Capital	2 374 588,00	1 189 665,44	50,10%

Município de Alter do Chão

Outras Receitas	917 105,96	919 590,05	100,27%
Total Geral	8 888 891,96	7 452 321,89	83,84%

O grau de execução da receita continua abaixo do valor pretendido, pelo que se poderia efetuar uma correção aos valores da receita que já não se prevê vir a receber, como é o caso da venda de bens de investimento e a respetiva correção aos valores da despesa que ainda não estão executados em PPI e/ou AMR e, que também não se prevê venham a ser executados até final do presente ano. Deverão ainda ser corrigidos valores de receita inscritos a coberto de candidaturas que não se realizaram. Analisado o balancete de execução das GOP's e Orçamento pode-se corrigir cerca de € 229.000,00, obtendo um quadro de receitas como o seguinte:-----

	Dotação	Cobrada	Grau de Execução
Receitas Correntes	5 597 198,00	5 343 066,40	95,46%
Receitas de Capital	2 145 588,00	1 189 665,44	55,45%
Outras Receitas	917 105,96	919 590,05	100,27%
Total Geral	8 659 891,96	7 452 321,89	86,06%

Caso esta receita seja efetivamente cobrada ajudará a reforçar um pouco mais o cumprimento do grau de execução da receita imposto por lei. Face ao que antecede, proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal."-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** acrescentou que é um orçamento de 9,5 milhões e que para se cumprir com os 85% de realização de execução, tem que se cortar em 229 mil euros.-----

===Após a votação foi deliberado por **maioria, aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Senhores José Augusto Oliveira, Natércia Farinha, Pedro Carola, António João Palmeiro, Manuel Pedro Vargas e Vera Tita.**-----

PONTO TRÊS - Apreciação e Votação da Proposta de Grandes Opções do Plano 2020-2023 e Orçamento para 2020;



Município de Alter do Chão

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano para o quadriénio 2020-2023 e proposta de Orçamento para 2020, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da já referida legislação. Os documentos previsionais aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeta a aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2020 - nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do diploma já mencionado."-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** acrescentou, que para 2020, está perspetivado pagar só em obra, 3 milhões e 101 mil euros. Em FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) já recebemos 1 milhão e 502 mil euros a receber temos 1 milhão e 846 mil euros e a nossa parte é de 1 milhão 448 mil euros, pedimos um empréstimo de 527 mil euros, a diferença, teremos que ser nós a suportar. Da requalificação da EN 369, ainda temos a pagar 21 mil euros da revisão de preços; da requalificação do Jardim do Álamo, que está quase pronto, temos a pagar 43 mil euros; na cartografia, candidatura intermunicipal, temos a pagar 10 mil euros; da obra do Cine-Teatro temos ainda que pagar 171 mil e 679 euros e 71 mil euros para a eficiência energética; para a requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo que tem origem num contrato programa com a Direção-Geral das Autarquias Locais em 30%, temos que arranjar 139 mil euros para a obra, e 183 mil euros para a requalificação energética; a reconversão do edifício em Centro Interpretativo da Fontinha é de 184 mil euros; a repavimentação da Rua do Castelo em Seda são 95 mil e 400 euros; a requalificação do circuito urbano histórico dos Caminhos de Santiago – 2ª fase de Alter Pedroso é de 343 mil euros; a melhoria das condições de mobilidade do centro da vila de Alter junto ao castelo é de 211 mil



Município de Alter do Chão

euros; a construção das áreas pedonais da entrada ponte de Alter, 155 mil euros; a rede de infraestruturas de autocaravanismo, 79 mil euros; o Bairro da Cunheira, que tem duas candidaturas e custará 1 milhão e 200 mil euros e 197 mil euros; tendo ainda a intenção, se for possível, de comprar um trator novo, uma retroescavadora e uma varredora.-----

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara**, se também estavam equacionados valores, para a requalificação da rede de abastecimento de água na sede de Concelho. **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que a empresa está eminente. O acordo contrato da constituição da empresa está pronto há 2 meses e meio, para vir à Assembleia Municipal, só falta o parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos). A ERSAR, deu um parecer favorável, só que trazia 19 condicionantes, todos de fácil resolução, mas havia uma de difícil contorno, que era a valorização do ativo do imobilizado, ou seja os quilómetros de conduta, as torneiras, os depósitos, as ferramentas, viaturas, funcionários, tudo o que faz parte do setor de águas, outro problema que levanta, é que nem todos os Municípios, tem quadros técnicos abalizados para estas circunstâncias. Há um mês, que se anda a tentar arranjar um ROC para fazer a avaliação do imobilizado dos Municípios, e arranjou-se o ROC das Águas do Ribatejo, contratou-se por 15 mil euros, a dividir pelos dez Municípios. Entretanto, exigimos à empresa RPG Consult que respondesse àquelas 19 divergências, neste momento, estamos à espera do parecer, mesmo que venha com 2 ou 3 divergências, não vai inviabilizar a criação da empresa. São as Câmaras, o ERSAR e a Agência de Coesão, que financia os Fundos Comunitários, como o POSEUR, mas os Municípios para concluírem essas empreitadas, têm que as custear a 100% e só depois sujeitá-las à empresa que por sua vez pede o financiamento e o devolve às Câmaras, o problema é que as Câmaras não estavam preparadas e teve que se pedir prorrogação.-----

===**O Senhor José Augusto** questionou o **Senhor Presidente da Câmara**, sobre qual era o propósito do Estatuto do Direito de Oposição, se o mesmo está a ser cumprido, uma vez que o **Senhor Presidente** não aceita nenhuma proposta, tendo possivelmente perdido uma oportunidade do orçamento passar por unanimidade. Referiu também que, desde 2017 a 2021 o Senhor Presidente vai ter à disposição mais 1 milhão de euros do que no mandato anterior. Agradeceu também ao **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, a gentileza de ter enviado esclarecimentos sobre a rubrica dos "OUTROS", mas mesmo assim, disse, havendo um valor no montante de 426 mil e 700 euros de trabalhos especializados na despesa, pelo que pediu que tudo fosse bem e claramente esclarecido. **O Senhor Presidente da Câmara** disse, que em relação às propostas do PSD em sede do Estatuto do Direito de Oposição, sobre as IPSS's, disse ter perguntado ao PSD qual era a base e o motivo, e em que dados se baseavam para pedir o



Município de Alter do Chão

aumento do valor da subvenção que a Câmara atribui desde 2018 até à data, e que esse motivo nunca foi apresentado.-----

===O **Senhor Pedro Carola** disse que este orçamento vem na sequência dos anteriores, disse já ter oportunidade de dar a sua opinião e sugestões, o **Senhor Presidente** toma as suas opções políticas com a legitimidade que lhe assiste que temos que respeitar e votar em legitimidade. Sugeriu que para que todos tenham acesso à apresentação do orçamento, que de futuro houvesse uma pequena apresentação para que o público pudesse acompanhar a discussão.-----

===O **Senhor José Ferreira** disse precisar de alguns esclarecimentos, em relação a alguns pontos das GOP's para 2020. Em relação aos projetos em desenvolvimento pela CIMAA, no quadro 8, apresenta um valor de 5.900 euros para a Proteção Contra Riscos de Incêndio, valor destinado a equipamentos ligados à Proteção e Socorro das Populações em caso de situações de catástrofe, pelo que perguntou que tipo de equipamentos pensam comprar e em que sítio ficam localizados. Em relação à recolha de monos verdes, o Executivo decidiu lançar um concurso para uma empresa vir fazer esse serviço, pelo que perguntou se não fica mais barato ao Município ser ele a fazê-lo. No ponto 121 – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios, é referido em relação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, que o Município tem um trabalhador a tempo inteiro na Associação e não um colaborador, e, em relação ao seguro que o Município paga, este é relativo aos bombeiros voluntários e não aos profissionais dessa Associação. Perguntou ainda se iremos ter EIP's, uma vez que não estavam previstas verbas para a sua criação. Na parte das funções sociais – Educação, deixou mais uma vez a pergunta, se já estava a ser feita a estimativa dos custos para 2021, quais são os rácios de referência em relação a isto, porque para as Câmaras que já assumiram a parte da educação, o Ministério tem dado os valores de há dois ou três anos, nomeadamente em relação aos auxiliares de ação educativa, que é a situação mais complicada e que vai calhar à Câmara, em muitos lados os quadros não estão completos, e são as Câmaras que por sua iniciativa colocam lá pessoal dos vários programas que existem, e o Ministério, depois transfere o envelope financeiro, só para os que lá estão no quadro, pelo que se deve ter isso em atenção. Deve-se também pensar na reorganização da câmara, uma vez que vai receber Funcionários que vai ter que enquadrar. Em relação à saúde perguntou o mesmo. Sobre os 100 mil euros previstos para atribuir às IPSS's, disse terem sugerido na reunião de direito de oposição a sua divisão proporcional, o que o Executivo continuou a não considerar, o que significa que fica ao critério das associações, o que continua a considerar errado, porque nem todas tem o mesmo número de utentes a seu cargo e de valências. Em relação à habitação, o grande investimento é para a reabilitação do Bairro da Cunheira, perguntando o que está previsto para os fogos



Município de Alter do Chão

devolutos depois de reabilitados, se não há ninguém para os habitar, vamos estar a recuperar uma coisa, para se degradar. Nos serviços urbanos, mais uma empresa que é criada, perguntando novamente, se os 122 mil euros que se vai gastar, não ficaria mais barato ser a Câmara a recolher. Na cultura, o grosso é para as obras em curso. Perguntou o que se está a pensar fazer, e a sua localização, para o Centro Interpretativo do Cavalo e para a Casa da Medusa. No código 253, Atividades Cívicas e Religiosas, mais uma vez, para as cívicas não há verba. Na Indústria e Energia, o contrato com a EDP está a terminar, em 2020 vai ter que ser renegociado o fornecimento elétrico, pelo que perguntou qual o ponto da situação. Nos transportes rodoviários, disse continuar-se sem perceber em relação ao passe social, se vai ou não ser equivalente ao que acontece na região de Lisboa e Porto, os 40 euros na área toda da CIMAA. Na requalificação da EN369, não esquecer que esta é da responsabilidade do Município, e a entrada norte, está com buracos e que se devia pensar em remediar a situação e toda a sua pintura está por fazer, para que qualquer acidente que ali haja, não seja por responsabilidade nossa e a Câmara não tenha que avançar com os custos dos prejuízos causados. Em relação às reparações rodoviárias, deixou uma sugestão para a comissão de trânsito, em relação ao problema da sinalização dos sentidos proibidos, que de uma vez por todas, nomeadamente nos bairros novos e não só, que em um dos lados da rua seja proibido estacionar, porque é difícil circular em ruas onde estão estacionados carros nos dois lados. Na requalificação dos Jardins, perguntou em relação ao Jardim da SONAP, qual o ponto da situação. E em relação ao Jardim do Bairro João de Deus, onde se vai situar. No ponto Mercados e Feiras, diz que se procederá à vedação de todo o campo, pelo que perguntou qual era a ideia e o objetivo de vedar aquele espaço, e com que tipo de vedação, porque se for igual à que está no Lago, ao fim de algum tempo não há rede. Na parte do turismo, não faz referência à formação para os trabalhadores. No código 3.4.2 diz que o contrato de concessão da coudelaria ao Grupo Vila Galé foi assinado em setembro de 2018 e terá a duração de 50 anos pelo que pediu esclarecimento se foi a Coudelaria ou os edifícios para o hotel, uma vez que não está claro. No código 430 - "Diversos não especificados", está uma verba de 160 mil euros, e uma das obras previstas é a requalificação da Antiga Escola Primária de Chancelaria, pelo que perguntou qual a finalidade a dar ao edifício. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que a Santa Casa da Misericórdia de Alter tinha em 2017, uma disponibilidade financeira, na ordem dos 346 mil euros e em 2018 de 248 mil euros, o Lar da Chança tinha em 2017 32 mil euros de disponibilidade financeira e em 2018 tinha 99 mil euros e o da Cunheira em 2017 tinha 40 mil euros e em 2018 tinha 49 mil euros, pelo que ajudamos quando é necessário, quando há dificuldades. Em 2017, havia uma Instituição do Concelho, que tinha em 2017, 175 utentes e em 2018 tinha os mesmos utentes, não vendo a necessidade de terem aumentado o quadro de pessoal em mais nove



Município de Alter do Chão

lugares. Em relação aos Bombeiros Voluntários, o prejuízo, que tem para pagar é dos 3 postos de trabalho que admitiram, se fizerem as contas dá os 25 mil euros de déficit. Em relação às outras Câmaras do Distrito, não tenham dúvidas, que somos do Concelho que mais ajuda as IPSS's, em 2019 demos 125 mil euros à Santa Casa. Em relação aos Bombeiros, informou que em 2011 veio uma proposta à Assembleia Municipal, com uma adenda ao primeiro acordo, para subtrair 30 mil euros aos 70 mil iniciais e ninguém reclamou, perguntou, se esta foi ou não assinada pelos Bombeiros, o Presidente dos Bombeiros era o mesmo em 2011, não reclamou porquê. Outra proposta do PSD, que ninguém falou foi o Festival dos Balões, este ano foi um fracasso, não voaram devido ao mau tempo. Este festival é um investimento que está dependente das condições climáticas, mas há almoços, jantares e estadias, estiveram em Campo Maior, mas não foi investimento da Câmara, foi a Adega Maior e o ADENS do Grupo Delta que os contrataram, estiveram também em Avis, mas não voaram nem comeram nem dormiram lá, também estiveram em Ponte de Sor, mas também não foi investimento da Câmara, foi da uma Associação Recreativa. A rubrica com os 426 mil euros são para: inspeção de relvados, limpeza de linhas de água, aquisição de serviços do Alter International Horse Summit e Festas de Verão. Em relação à CIMAA, é para abertura de um concurso de uma candidatura intermunicipal para os 15 Concelhos, onde à partida todos vão ser contemplados com um valor na ordem dos 35 mil euros, à Câmara de Alter calhou-lhe um valor de cerca de 5 mil euros, o que nós candidatámos foi uma máquina de limpar valetas, 5 moto roçadoras e 1 destruidor de verdes. Sobre a recolha de monos, disse que essas competências eram da VALNOR e deixaram de ser, passando para os Municípios, e nós não estamos devidamente preparados para essa situação, pediu-se um adiamento até 30 de setembro, junto do anterior Secretário de Estado. Os Presidentes das Câmaras exerceram pressão para que o adiamento fosse novamente prorrogado até 31 de março, o que vai acontecer, a partir daí passa a ser competência dos Municípios para a recolha e transporte de resíduos das obras, dos monos e dos verdes, e para isso vamos contratualizar uma empresa que tenha camiões e cubas para recolha desse material. Se fosse a câmara a fazer, tínhamos que comprar camiões, cubas, trabalhadores e não temos capacidade para isso, sendo que todas as Câmaras Municipais vão obter por isso, não só a de Alter. Em relação à criação das EIP's disse ainda não ter estudado o assunto, que tinha que fazer contas, já tinha visto contas de gerência de alguns Bombeiros que já as têm e ainda não percebeu porque é que as contas têm valores diferentes de Bombeiros para Bombeiros. Em relação às competências da educação, disse que o Município já fez um estudo, e que serviu de exemplo para alguns Municípios, os que aceitaram essas competências já as tinham, como Nisa, Crato, Sousel e Elvas. Àquela data, a diferença entre o valor transferido para o Município de Alter, de acordo com a nossa realidade, era uma diferença de 400 mil euros. Os cálculos já



Município de Alter do Chão

estão feitos, vamos é adiar até podermos. Futuramente, reunirá com os Presidentes de Junta para discutirem essa matéria. Quanto à saúde, por enquanto não é para nós, só se o Governo acabar com as ULSNAs e passar para os Municípios. Em relação à distribuição de forma proporcional, disse estar-se a tratar do assunto. Quanto ao Bairro da Cunheira, a candidatura foi feita para X fogos, mas entretanto já se venderam dois, ora esses já não vamos reparar, só vamos pôr a cobertura e as janelas, há ainda a possibilidade de algumas alienações, o que nos vai baixar o valor do investimento, e se, tivermos suporte financeiro, vamos converter dois T1, juntamos dois artigos num só, porque na Cunheira, para um T1 não há famílias para o habitar, se for um T2 ou T3 já é possível. Vamos vender um por ajuste direto, porque confina com o da mãe, porque mais ninguém quer, disse não ver outra solução. Sobre os resíduos sólidos, disse ter colocado a questão, da limpeza urbana ser concessionada a uma empresa, mas feitas as contas concluímos que nos saia mais caro, pelo que continua a ser o pessoal da Câmara a fazê-la, temos é que comprar uma varredora. Quanto ao Centro Interpretativo, temos um mosaico que é muito valioso, onde se investiu muito dinheiro e o espólio está ao abandono, foi colocado no primeiro andar do Cine-Teatro, entretanto começaram as obras no cinema o mesmo foi colocado noutra local, pelo que foi para duas salas na Casa do Álamo, pelo que se pensou num Centro Interpretativo e o melhor local seria onde estão os Court de Ténis, e estes mudariam para o jardim de Thourrote. Sobre o Centro Interpretativo do Cavalo, disse ainda estar no segredo dos deuses, é uma ideia que tem pernas para andar. Em relação ao contrato com a EDP, o mesmo está a terminar, disse já ter sido convidado pela ENDESA para um Workshop, já decidimos que queremos ficar em Lisboa, se Lisboa nos aceitar, a nossa taxa será muito inferior às outras. Sobre o arranjo da EN369 disse ter que se arranjar dinheiro. Para o Jardim da SONAP disse já haver um projeto, agora tem que se arranjar financiamento do PARU para se fazer. Sobre o Campo da Feira, quando foi projetado estava previsto ser condicionado, a ideia é vedar-se com um muro de 60/70 cm de altura com um painel de 1m de coluna a coluna e com três portões, a rua que vem da Praça de Toiros fica aberta por causa do caravanismo, para que seja usado de forma legal e racional, que o lugar de cada um seja sempre o mesmo, se falhar mais de três vezes perde o lugar ficando sujeito a outro, é uma questão de modernizar e organizar, isso já fazia parte do projeto só que nunca foi implementado, em relação à concessão da Coudelaria são só de 3 edifícios. Sobre a formação em turismo, disse não estar prevista. Nas Atividades Religiosas a rúbrica é só essa e não podemos acrescentar mais nada. Em relação à Escola de Chança, afirmou gostar que o edifício tivesse algum uso, uma vez que o da Cunheira tem, tendo enviado a um grupo de arquitetos as plantas do edifício para ideias para aproveitamento do espaço, e requalificação do espaço envolvente, vamos aguardar e esperar por financiamento.-----



Município de Alter do Chão

===**A Senhora Andreia Rodrigues** perguntou mais uma vez, sobre o Regulamento de atribuição das Bolsas de Estudo, uma vez que já há 5 meses tinha ficado decidido a alteração de alguns pontos do Regulamento, e tinha sido pedido em Janeiro a todos os membros dessa comissão, o seu contributo para essas alterações. Referiu ainda, que tinha feito juntamente com o **Senhor Mário Sérgio** algumas sugestões e enviado, e até à data ainda não tiveram *feedback* dessas sugestões, pelo que perguntou qual o ponto da situação. Nas GOP's, continua a estar referida a atribuição das bolsas, uma vez que o Regulamento está em fase de revisão, pelo que parte do princípio que os alunos que já estavam no ensino superior o ano passado continuam a receber a bolsa, e os que ingressaram este ano, como vai ser feita essa atribuição, se pelos critérios existentes ou se vão esperar que o novo Regulamento saia para começarem a receber. **A Senhora Vice-Presidente** disse que o processo do novo Regulamento encontra-se já em fase de revisão, está-se a ultimar alguns pormenores, os alunos que concorreram em 2019/2020 ainda estão abrangidos pelo regulamento em vigor, sendo que em sede de reunião de câmara, o executivo deliberou, fixar um valor para este ano letivo, ou então o número de bolsas em cada fase, portanto aquilo que este regulamento prevê e o que está previsto uma vez que o processo está a concluir e dentro de dias os elementos do júri vão receber a convocatória para a reunião da atribuição de bolsas, o que vai ser atribuído este ano são, 10 bolsas por cada fase. O Regulamento logo que esteja concluído, irá à reunião de Câmara, e virá aqui à Assembleia para deliberação.-----

===**O Senhor António Palmeiro** disse ser um orçamento não muito surpreendente, é dentro dos anteriores, com muita obra, o que é de salutar. Na sequência do que o **Senhor José Augusto** disse, e uma vez que não aceitaram as sugestões do PSD nem da CDU, deixou algumas sugestões, para um futuro próximo, e como o Executivo não abdicou da parte do IRS, proponha que essa verba, fosse repartida pelas IPSS's do Concelho. Outra proposta, era o aumento do subsídio aos Bombeiros, para além do apoio na Linha Azul, no apoio à compra de nova viatura, entre outros, devido à situação delicada que os bombeiros atravessam. Sobre as atividades culturais, temos aí mais um evento, que é o festival "Terras sem Sombra", perguntou, se este evento não será na mesma linha do Alter Cultur Fest. **O Senhor Presidente da Câmara** disse concordar em relação à apresentação do orçamento. O Orçamento vem no seguimento dos outros todos, e o do ano que vem vai ser igual. Em relação ao subsídio aos Bombeiros, disse que teve uma reunião com a Comissão Administrativa, e um Presidente de Câmara que num Município como o nosso, ignore os Bombeiros, é irresponsável, já que a proteção civil é lá que está, eventualmente pode haver pessoas que queiram ir para os Bombeiros, mas o problema que se levanta, é quem quer ir gerir casas nestas situações, disse já ter falado com várias pessoas acerca dos Bombeiros, e os Bombeiros fazem falta

Município de Alter do Chão

a todos. O problema dos Bombeiros, eternizasse, mas a situação também não é aquela que diziam, disse ter na sua posse as contas, e que há formas de eventualmente se resolver o problema, mas aproveitou para dizer, que juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia de Alter entenderam dar 16 mil euros aos Bombeiros para a compra de uma carrinha, este ano comprou-se outra, e ela não apareceu, perguntou-se onde estava, e disseram que estava a ser adaptada, o dinheiro serviu do ponto de vista contabilístico para pagar a carrinha, mas serviu na realidade, para pagar dívidas que os bombeiros tinham, e que nem o José Ferreira sabe, e foram fazer um *leasing*, para deixarem mais essa dívida por pagar. Quanto ao Festival "Terras Sem Sombra", é um Festival que se realiza no Alentejo, mas nós só alinhámos, depois de ver os valores e os conteúdos.-----

===O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu, que o direito de oposição por si só, é um elemento facilitador deste tipo de debates. Em relação à apresentação das GOP's, disse concordar com o **Senhor Pedro Carola**, e solicitou que numa próxima Assembleia seja feito. As grandes questões das GOP's, foram esclarecidas, em relação às IPSS's, disse ter ficado surpreendido, por ver valores líquidos positivos no final do ano, disse, pensando que tinham mais dificuldades, também referiu ter feito força junto do **Senhor Presidente da Câmara**, relativamente à situação da Santa Casa, em relação aos cuidados continuados e foi resolvido. Em relação ao Festival dos Balões disse gostar do mesmo do ponto de vista estético, mas pelo que analisou e se informou, é um modelo simples onde o problema são os valores envolvidos e a localização da sede do evento. Sobre as questões das competências para 2020-2021, a Câmara tem sofrer alterações em termos de estrutura e funcionamento. Em relação às datas dos eventos, referiu que muitas festas juntas torna-se uma realidade cansativa, e não há estrutura camararia que aguarde. Em última instância é preciso ter sempre presente que as festas são feitas para a população e para atrair turistas. Em relação à potenciação das verbas das GOP's para 2020-2023, o ano de 2021 é ano de eleições e a alteração ao quadro financeiro de apoio ainda não está completamente definido para vermos o que vai dar. E até junho de 2020 vai haver mais esclarecimento sobre a descentralização, e a questão da regionalização também regressará. O que está em causa é que valores é que vão estar disponíveis, para que situações como a dos Bombeiros ou das IPSS's, possam ser devidamente equacionados sob pena de haver um momento em que o município praticamente gere tudo. É um modelo de funcionamento de sociedade que disse não lhe parece muito positivo, porque passa tudo a ser Funcionário do Município e está tudo dependente de verbas diretas ou indiretas do Estado e tal é um problema nacional. Obviamente neste orçamento e GOP's 20/23 nota-se um esforço do Município para tornar mais clara a sua discriminação, não impedindo que todos possamos pedir os devidos



Município de Alter do Chão

esclarecimentos. Relativamente às IPSS's disse não estar muito preocupado porque todas têm dinheiro, e os resultados negativos são meramente económicos. Em Alter do Chão as várias valências apresentam resultados positivos e negativos, Chança, Seda e Cunheira estão mais equilibradas, mas Alter tem um investimento muito maior, nomeadamente com os cuidados continuados. Disse também que o debate foi muito produtivo, mas chamou a atenção que todos enquanto membros da Assembleia, devemos ponderar politicamente primeiro e depois do ponto de vista económico, 2020 é um ano mágico, é mais uma década, há um novo quadro financeiro que vai apoiar depois tudo isto.-----

===Após a votação foram as Grandes Opções do Plano 2020-2023 e o Orçamento para 2020 **aprovadas por maioria, com os votos contra dos Senhores Manuel Pedro Vargas, José Augusto Oliveira, Pedro Carola, Vera Tita e António Palmeiro e a abstenção dos Senhores José António Ferreira, Mário Sérgio Malheiro, Andreia Correia e Natércia Farinha.**-----

===Pelos 23h50mn o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regimento da Assembleia Municipal, propôs que a reunião se prolongasse para além das 24h00, uma vez que a ordem de trabalhos não se encontra ainda concluída. A presente proposta foi **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO QUATRO - Apreciação e Votação da Proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2020;

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que nos termos do artigo 3.º da Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º 1 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, refere claramente que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal; Não serão aditados no mapa de pessoal, postos de trabalho através da constituição de relação jurídica de emprego público; No âmbito desta proposta foram igualmente extintos, pelo motivo de aposentação, três postos de trabalho que abaixo se discriminam:-----

1.º - Um lugar de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas), em 01 de agosto;-----

2.º - Um lugar de assistente operacional (coveiro), em 01 de outubro;-----

Município de Alter do Chão

3.º - Um lugar de assistente operacional (canalizador), em 01 de outubro.-----

No mapa de pessoal existem 8 postos de trabalho não ocupados referentes às seguintes situações:-----

- Três postos de trabalho de técnicos superiores em comissão de serviço como dirigentes intermédios de 2.º grau;-----
- Um posto de trabalho de técnico superior (Ciências da Comunicação), pelo motivo de licença sem remuneração;-----
- Um posto de trabalho de assistente técnico (monitor desportivo), como Vereador;-----
- Um posto de trabalho de técnico superior, em comissão de serviço desde 27/7/2015 e pelo período de cinco anos na Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;-----
- Um posto de trabalho para assistente técnico para efeitos de consolidação de mobilidade intercarreiras;-----
- Um posto de trabalho para técnico superior para efeitos de consolidação de mobilidade intercarreiras.-----

No ano de 2019, o mapa de pessoal tinha um total de 147 postos de trabalho entre ocupados e vagos, e o mapa de pessoal para 2020 terá um total de 146 postos de trabalho entre ocupados e vagos. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, juntamente com os documentos previsionais, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar o Mapa de Pessoal para 2020.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse que este mapa de pessoal difere muito do anterior, porque no anterior foram criados dez postos de trabalho. No próximo ano, não serão criados postos de trabalho, vai ser criado sim um lugar de Técnico Superior de Proteção Civil, para podermos alocar o Técnico que temos que é o Senhor José Vargas que já está há algum tempo na mobilidade, tem a formação em Proteção civil e é de toda a justiça lhe darmos esta oportunidade, porque é uma pessoa capaz, trabalhador, solidário, respeitador e muito assíduo.-----

===Após a votação foi deliberado **por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

Município de Alter do Chão

PONTO CINCO - Apreciação e Votação da Proposta de Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal para o ano de 2020;

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 7 do artigo 156.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-----

1. – Encargos relativos a remunerações;-----
2. - Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores.-----

Propõe-se o seguinte: -----

1. - Encargos com remunerações-----

Determinar o montante máximo a despender com remunerações:-----

Dotação: 2.609.085 €-----

2. - Encargos com alterações de posicionamento remuneratório-----

Por se não se verificarem os pressupostos legais, em 2020, para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, não é definida a dotação para esse efeito."-----

===Após a votação foi deliberado **por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

PONTO SEIS - Apreciação e Votação da Proposta para Emissão de Autorização Prévia Favorável à Assunção de Compromisso Plurianual para Fornecimento Contínuo de Gasóleo;

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "O município de Alter do Chão está a desenvolver um procedimento, através de concurso público, para aquisição de serviços de fornecimento contínuo de gasóleo. A estimativa de custo do fornecimento é de € 130.000,00 mais IVA à taxa legal em vigor. Sendo o prazo máximo do fornecimento de um ano e prevendo-se o seu início em novembro de 2019, o seu término projetar-se-á para novembro de 2020, pelo que estamos na presença de despesa plurianual. Prevê-se, então, uma despesa de € 24.390,24 mais IVA, à taxa legal em vigor, para o ano de 2019 e os

Município de Alter do Chão

restantes € 105.609,76, acrescidos de IVA, para 2020. É publicada em 21 de fevereiro a Lei n.º 8/2012 - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - que entrou em vigor no dia 22 de fevereiro. (Alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, n.º 64/2012, de 20 de dezembro, n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – LOE 2013 – e n.º 22/2015, de 17 de março). Considerando a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação das Grandes Opções do Plano. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que aprove a assunção desde compromisso plurianual para o fornecimento contínuo de gasóleo. Na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação por parte do órgão executivo deverá a mesma ser remetida à sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número 1) do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para a respetiva autorização.”-----

===Após a votação foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

PONTO SETE - Apreciação e Votação da Proposta de Plano de Pormenor de Cunheira;

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 4624, datada de 11 de outubro, subscrita pela Arquiteta, Tânia Matos: “A presente informação refere-se ao relatório do período de discussão pública do Plano de Pormenor de Cunheira, que decorreu entre 19 de agosto e 27 de setembro do corrente ano. Informa-se que durante o período de discussão pública não deram entrada quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, pelo que não haverá lugar a ponderação e divulgação de resultados nos termos do ponto 6 do artigo 89º do DL n.º 80/2015, de 14/05 na sua atual redação. Deste modo, entende-se que a versão do Plano de Pormenor de Cunheira sujeita a discussão pública é a final, sendo que se encontra em condições de merecer aprovação do executivo municipal. Mais se informa que são obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da câmara municipal e da



Município de Alter do Chão

assembleia municipal que respeitem à aprovação de qualquer plano municipal, de acordo com o ponto 7 do artigo 89º do DL n.º 80/2015, de 14/05 na sua atual redação. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do Plano de Pormenor de Cunheira em sede de reunião câmara que deve remeter para aprovação da assembleia municipal, de acordo com o ponto 7 do artigo 89º do DL n.º 80/2015, de 14/05 na sua atual redação.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse ser um plano de pormenor registativo, que permite que a Junta de Freguesia que é a proprietária de todas as parcelas confinantes com estas casas registre aqueles quintais todos em seu nome, para depois fazer a alienação dos mesmos aos atuais ocupantes ou a quem entender, pelo valor que entender num regulamento que há-de criar para esse fim.-----

===Após a votação foi deliberado **por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

PONTO OITO - Eleição de quatro Cidadãos Eleitores pela Assembleia Municipal para fazer parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alter do Chão;

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email da CPCJ de Alter do Chão, a solicitar a nomeação de novos cidadãos para fazerem parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alter do Chão, uma vez que os cidadãos anteriormente nomeados terminaram o mandato. Assim, nos termos da alínea l) n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º 142/2015, de 8 de Setembro, a Assembleia Municipal designa quatro cidadãos eleitores, preferencialmente com conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.-----

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** perguntou aos Grupos Municipais do P.S., do PPD/PSD.CDS/PP e da CDU, para procederem à indicação de nomes a apresentar para fazerem parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

===**O Senhor João Nisa**, em representação do grupo municipal do PS, propôs os nomes do **Senhor Júlio Contente e da Senhora Maria Júlia Alves.**

===**A Senhora Vera Tita**, em representação do grupo municipal do PPD/PSD.CDS/PP, propôs o nome da **Senhora Natércia Farinha.**

=== **O Senhor José Ferreira**, em representação do grupo municipal da CDU, propôs o nome do **Senhor Mário Sérgio Mendes.**



Município de Alter do Chão

===Após a votação por escrutínio secreto, foi deliberado nomear os cidadãos **Júlio Contente, Natércia Farinha, Mário Sérgio Mendes e Maria Júlia Alves**, para integrem a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alter do Chão**.-----

===**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento à **Assembleia Municipal** do Relatório de Execução de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Alter do Chão.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

